GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA — LP N.º 104/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **18201.009009/2024.61**, Parecer Técnico Nº **198/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME:	**ALINDERBERGUE CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR**
CPF/CNPJ:	**037.778.942-90**
ENDEREÇO:	**RUA SÃO JOSÉ, N.º 22665, BAIRRO: CINTURÃO VERDE**
MUNICÍPIO:	**BOA VISTA – RR**

ATIVIDADE: **PECUÁRIA DE CORTE EM UMA AREA DE 273,5545 HA**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BETRASE, VICINAL - 40, KM – 17, ZONA RURAL, GLEBA NOVO PARAÍSO/PEDRO CLEMENTINO – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: **04/10/2026**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR,04/10/2024

WAGNER NOGUEIRA SEVERO
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 04/10/2024
Hora:
Assinatura:

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 01° 07' 18,59" N Longitude: -60° 31' 22,42" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.009009/2024.61** / Parecer Técnico Nº:

198/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R$ 452,12

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.°RR20240145946 ADEILSON VIANA DA SILVA.